



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO N.º 682/18 JS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoria: Ver. Joelson “Trovão”

Ao Sr.

EDMUNDO NUNES DOURADO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, sugerindo que envie junto à Secretaria competente desta municipalidade, no sentido de **fazer cumprir a lei nº 417/ 2017, que dispõe sobre a criação do grupo de ação Ambiental da Guarda Municipal de Formosa Estado de Goiás e da outras providencias.**

Câmara Municipal de Formosa, 04 de Setembro de 2018.

Vereador

#### JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa que a lei foi criada, mas até o momento não foi executada, e seria de grande importância para o nosso Município

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO N.º 682/18 JS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.